



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº. 149, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
MÉDICA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA:

ARMINDO PYDD	Médico - Ortopedista
ALESSANDRA CORREA WEBER	Médico – Coronel Barros
CRISTIANO BERVIAN	Médico do Trabalho

Para efetuar inspeção médica no Servidor Vilson Eche, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 25777, que se encontra afastado em função de atestado médico. *Devendo no respectivo laudo constar se está apto ao exercício do cargo, se há necessidade de ser remanejado para outra função.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de junho de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se
Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

“Somar para Desenvolver”